

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
FORMA FORTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
CNPJ nº 32.259.015/0001-65**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=OSXF635LnX0dSPBfgto18Q&chave2=Ug8cwmshp_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58595988900-NELMAR DE SOUZA|70125708904-GIOVANI DE SOUZA

FULL PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Carlos Hafermann, nº 21, andar 01, sala 02, box 01, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.255-730, inscrita no CNPJ sob o nº 51.780.652/0001-27, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42207927671 em 11/08/2023, neste ato representada por **NELMAR DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 08/03/1966, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.936.308-7 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 585.959.889-00, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul/SC, na Rua Antônio Gesser, s/nº, bairro Czerniewicz, CEP 89.255-470.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **FORMA FORTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206298131, com sede Rua Victor Schutze, 207, Ano Bom Corupá, SC, CEP 89278000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.259.015/0001-65, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **Rua Victor Schutze, nº 207, Ano Bom – Corupá/SC, CEP 89.390-642.**

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Estrada Municipal Jgs 080, Joaquim Pincegher, nº 4868, Area Rural de Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.2698-99, com o seguinte objeto social:

- *Fabricação de ferramentas;*
- *Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico;*
- *Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios;*
- *Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para uso industriais;*
- *Instalação de máquinas e equipamentos industriais;*
- *Comércio varejistas de partes, peças e acessórios para máquinas industriais ou comerciais;*
- *Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;*
- *Consultoria em tecnologia da informação;*
- *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis.*

DA RATIFICAÇÃO E FORO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
FORMA FORTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
CNPJ nº 32.259.015/0001-65**

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Corupá/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**FORMA FORTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
CNPJ Nº 32.259.015/0001-65
NIRE Nº 42206298131**

Cláusula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **FORMA FORTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Victor Schutze, nº 207, bairro Ano Bom, no Município de Corupá, Estado de Santa Catarina, CEP 89.390-642, podendo a qualquer momento, por deliberação dos sócios, abrir ou fechar filial, sucursal ou escritório, procedendo-se à respectiva alteração contratual.

Parágrafo Único. A Sociedade possui uma filial: localizada na Estrada Municipal Jgs 080, Joaquim Pincegher, nº 4868, Area Rural de Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.2698-99, com o seguinte objeto social:

- *Fabricação de ferramentas;*
- *Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico;*
- *Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios;*
- *Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para uso industriais;*
- *Instalação de máquinas e equipamentos industriais;*
- *Comércio varejistas de partes, peças e acessórios para máquinas industriais ou comerciais;*
- *Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;*
- *Consultoria em tecnologia da informação;*
- *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis.*

Cláusula 2ª A empresa iniciou suas atividades em **14/12/2018** e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 3ª O objeto social da sociedade é a exploração do ramo de:

- *Fabricação de ferramentas;*
- *Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico;*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
FORMA FORTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
CNPJ nº 32.259.015/0001-65**

- *Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios;*
- *Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;*
- *Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;*
- *Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para uso industriais;*
- *Instalação de máquinas e equipamentos industriais;*
- *Comercio varejistas de partes, peças e acessórios para máquinas industriais ou comerciais;*
- *Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;*
- *Consultoria em tecnologia da informação;*
- *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis.*

Cláusula 4ª O capital da sociedade é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído entre os Sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
FULL PARTICIPAÇÕES LTDA.	600.000	600.000,00	100,00
Total	600.000	600.000,00	100,00

Cláusula 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios.

Cláusula 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª A Administração da Sociedade será exercida **isoladamente** pelos Srs. **NELMAR DE SOUZA**, anteriormente qualificado ou **GIOVANI DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascido em 09/02/1968, solteiro, empresário, CPF nº 701.257.089-04, carteira de identidade nº 2159572, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Alzira Nicoluzzi Nagel, 72, Tifa Martins, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89252-556, denominados Administradores não Sócios, cabendo aos Administradores a responsabilidade e a representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 8ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais exigidos em leis e regulamentos.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
FORMA FORTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
CNPJ nº 32.259.015/0001-65**

Cláusula 10ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, onde cabe aos sócios de forma descasada de suas quotas, realizara divisão dos lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11. Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 12. O lucro líquido é distribuído de acordo com a determinação dos quotistas, obedecendo-se as normas legais vigentes.

Cláusula 13. Havendo prejuízo, este será compensado com reservas existentes, caso estas não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta específica para ser compensado com lucros futuros ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula 14. Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo número de quotas de cada um, obedecendo-se o disposto no artigo 1.010, do Código Civil. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais e cuja realização e quórum para votação é o estabelecido pelos artigos 1.071 a 1.080, do Código Civil.

Cláusula 15. Fica dispensada a realização de reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula 16. Em caso de aumento de capital, terão preferência para subscrever novas quotas, os sócios que já participam da Sociedade, na proporção exata da sua participação no capital social.

Cláusula 17. A sociedade não se dissolverá pela retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer um dos sócios, desde que os demais queiram prosseguir com a Sociedade.

Cláusula 18. A morte de qualquer um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com o outro sócio. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito à quota. Entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros líquidos, que deverão ser apurados conforme estabelece a cláusula 18.

Cláusula 19. Os haveres do sócio falecido ou retirante, serão apurados com base no valor do patrimônio líquido real da empresa e pagos a quem de direito, em trinta parcelas, mensais, iguais e consecutivas, corrigidas mensalmente por índice oficial, indicador de inflação, vencendo a primeira, 30 (trinta) dias após o evento.

Cláusula 20. Em caso de diminuição de capital será igual e proporcional a cada quota.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
FORMA FORTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
CNPJ nº 32.259.015/0001-65**

Cláusula 21. A sociedade é regida pelo Contrato Social e nos casos omissos serão aplicadas as disposições relativas às sociedades limitadas e, de forma supletiva, na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores.

Cláusula 22. Os Sócios e Administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrados sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, do Código Civil).

Cláusula 23. Fica eleito o Foro da Comarca de Corupá/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento.

Corupá/SC, 22 de abril de 2026.

FULL PARTICIPAÇÕES LTDA
Sócia, representada por Nelmar de Souza

GIOVANI DE SOUZA
Administrador

NELMAR DE SOUZA
Administrador



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FORMA FORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA
PROTOCOLO	267856946 - 28/04/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206298131
CNPJ 32.259.015/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2026
SOB N: 20267856946

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 42901507193
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20267856946

FILIAIS NA UF

NIRE 42901507193
CNPJ 32.259.015/0002-46
ENDereco: ESTRADA MUNICIPAL JGS 080 JOAQUIM PINCEGHER, JARAGUA DO SUL - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 58595988900 - NELMAR DE SOUZA - Assinado em 28/04/2026 às 16:32:41

Cpf: 70125708904 - GIOVANI DE SOUZA - Assinado em 28/04/2026 às 16:32:59